

PORTARIA Nº 598/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 524/2013, de 18 de julho de 2013, que designou os Promotores de Justiça **ARAÍNA CESAREA FERREIRA SANTOS DALESSANDRO, OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** da 5ª, 4ª e 1ª Promotorias de Justiça de Araguaína, respectivamente, para responderem conjunta e cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça daquela Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça